

LEI 1817/2006

“Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público localizado no Bairro de Boracéia”

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

***Artigo 1º** – A Praça Itororó, localizada na Alameda São Caetano, no Bairro de Boracéia, passa a ser denominada “ PRAÇA JOÃO HEITZMANN”.*

***Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 6 de outubro de 2006.

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**
Prefeito*